



Diário Oficial do Município

Edição Nº 977 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 20 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Edital

Edital 98/2026, de 20/08/2026

Edital 98-2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3a846927e5a84>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 98/2026

CONVOCAÇÃO

ABNER DOS SANTOS DILLMANN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância as Leis Municipais 2.735/25, 2.750/25 e 2.833/26 TORNA PÚBLICA a **convocação dos candidatos a serem chamados pela classificação do Edital Nº 06/2025**, de acordo com o Edital Nº 01/2025, para a admissão, por prazo determinado, **professor de educação infantil e/ou anos iniciais e professor de língua portuguesa**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o MI 10122/26, em conformidade com a Lei Municipal nº 390 de 2002:

1. **Convoca professor de educação infantil e/ou anos iniciais**

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:
PATRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS	183º

2. **Convoca professor de língua portuguesa**

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:
PAULA DE FREITAS CUNHA	38º

3. Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Processo Seletivo Simplificado para a admissão, por prazo determinado, será de até 02 (dois) dias uteis, a contar da data de publicação, quando o candidato deverá apresentar-se junto a Assessoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na Rua Duque de Caxias, 136 – Centro a partir das 8 horas.

4. Ultrapassado o prazo do item 3 deste Edital, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis o mesmo perderá o direito de ingressar no Processo Seletivo Simplificado, para a admissão, por prazo determinado.

Camaquã, 20 de agosto de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
PREFEITO DE CAMAQUÃ

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
ALINE DA SILVA FLORES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 14:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3a6#769a5e5a284>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 977 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 20 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Portaria

Portaria 4745/2026, de 19/08/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 4615, de 13 de agosto de 2026, que alterou a carga horária de 21 para 27 horas semanais da gratificação adicional pelo exercício do magistério em escola localizada na zona rural, do servidor municipal JORDY HOLZ OSWALDT, matrícula nº 781232 2, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, de 03/08/2026 a 23/12/2026, retornando, após esta data, à carga horária inicial de 21 (vinte e uma) horas semanais, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder gratificação adicional pelo exercício do magistério em escola localizada na zona rural ao professor JORDY HOLZ OSWALDT, matrícula nº 781232 2, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, correspondente à carga horária 27 horas semanais, de 10/08/2026 a 18/08/2026." Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 4629, de 14 de agosto de 2026, que retificou o art. 1º da portaria nº 4615, de 13 de agosto de 2026.

Portaria 4768/2026, de 19/08/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 610/2024, 6045/2024, 4917/2025 e 5182/2025.

Retificar o art. 1º da portaria nº 610, de 10 de fevereiro de 2024, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal DENISE CAMARGO TAVARES, matrícula nº 44237, Servçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 05/04/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 07/11/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 08/11/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal DENISE CAMARGO TAVARES, matrícula nº 44237-3, servçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referentes ao período aquisitivo de 05/04/2016 a 04/04/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 266/2026." Art. 2º Retificar o art. 1º da portaria nº 6045, de 1 de novembro de 2024, que concedeu 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal DENISE CAMARGO TAVARES, matrícula nº 44237-03, Servçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 05/04/16 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 07/11/22, pago na folha de novembro de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal DENISE CAMARGO TAVARES, matrícula nº 44237-3, servçal, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 05/04/2016 a 04/04/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 266/2026, pago na folha de novembro de 2024." Art. 3º Retificar o art. 1º da portaria nº 4917, de 1 de agosto de 2025, que concedeu 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora DENISE CAMARGO TAVARES, matrícula nº 44237-03, servçal, lotada Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 05/04/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 07/11/2022, pago na folha complementar de junho de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora DENISE CAMARGO TAVARES, matrícula nº 44237-3, servçal, lotada Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 05/04/2016 a 04/04/2021, pago na folha complementar de junho de 2025." Art. 4º Retificar o art. 1º da portaria nº 5182, de 15 de agosto de 2025, que conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora DENISE CAMARGO TAVARES, matrícula nº 44237-03, servçal, lotada Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 05/04/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 07/11/2022, pago na folha mensal de julho de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora DENISE CAMARGO TAVARES, matrícula nº 44237-3, servçal, lotada Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 05/04/2016 a 04/04/2021, pago na folha mensal de julho de 2025."

Portaria 4769/2026, de 19/08/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 2672/2023, 4260/2023, 994/2024 e 3370/2024.

Portaria 4771/2026, de 20/08/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4771/2026

OBJETO: Prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância Disciplinar nº 15087, de 2026.

Portaria 4772/2026, de 20/08/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3a846927e5a84>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 977 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 20 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Autorizar a concessão de 3 (três) meses de prêmio por assiduidade revertido em gozo à servidora estatutária SILVIA IRENI DA SILVA NUNES, matrícula nº 30481-01, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao quinquênio de 01/03/2017 a 29/03/2023, protelado por 394 dias de LS, a contar de 01/09/2026.

Portaria 4773/2026, de 20/08/2026

Retifica a Portaria nº 2767/2007.

Retificar a portaria nº 2767, de 16 de julho de 2007, que averbou na ficha funcional da servidora municipal LILIANE AGUIAR DE SOUZA - matrícula nº 5061, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para fins de aposentadoria conforme dispõe o Artigo 130 da Lei Municipal nº 390/2002, o tempo de contribuição estranho ao Município de 3.152 (três mil cento e cinquenta e dois) dias, correspondente a 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias que não poderão ser computados para efeito do Artigo 92, Parágrafo 2º, Incisos I e II da referida Lei, consoante cópia da certidão de Tempo de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS com contribuição ao Regime Geral de Previdência, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Averbar o tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVCAM) na ficha funcional da servidora municipal LILIANE AGUIAR DE SOUZA, enfermeira, matrícula nº 5061 03, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Certidão expedida pelo INSS sob nº 19026020100068062, emitida em 18/08/2026, o tempo total de 3.153 (três mil e cento e cinquenta e três) dias, correspondendo a 8 (oito) anos, 7 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme certidão de tempo de contribuição do RGPS (INSS): I - do tempo mencionado, apenas para fins de aposentadoria, serão computados 2.630 (dois mil e seiscentos e trinta) dias, correspondendo 07 (sete) anos e 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, conforme o período descrito abaixo: a) de 09/03/1990 a 06/12/1990 - prestados à Província Marista Brasil Sul Amazônia PMBSA; b) de 10/06/1991 a 04/05/1992 - prestados a Grupo Hospitalar Conceição S.A.; c) de 01/07/1993 a 23/12/1993 - prestados à Sociedade de Ensino e Cultura Limitada; d) de 25/05/1994 a 25/06/1994 - prestados à Quality Recursos Humanos Ltda; e) de 01/04/1999 a 14/04/2004 - prestados à Fundação Assistencial e Beneficente de Camaquã. II - do tempo mencionado, serão computados 523 (quinhentos e vinte e três) dias, correspondendo a 01 (um) ano e 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias, de serviço público municipal, para efeito de gratificação adicional por tempo de serviço, conforme disposto no art. 92, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 390/2002, para avanços trienais, conforme dispositivo no art. 84, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal 390/2002 e para fins de aposentadoria, conforme o período descrito abaixo: a) de 01/04/2004 a 01/04/2005 - prestados ao Município de Camaquã; b) de 01/04/2005 a 06/09/2005 - prestados ao Município de Camaquã. Art. 2º A certidão original do INSS encontra-se arquivada junto à ficha funcional do servidor para ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado no ato de sua aposentadoria."

Portaria 4774/2026, de 20/08/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal FERNANDO OLIVEIRA TOLEDO, matrícula nº 19771-01, Secretário de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 22/05/2019 a 21/05/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 22/05/2024.

Portaria 4775/2026, de 20/08/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 4562, de 11 de agosto de 2026, que concedeu 2 dias de gozo de férias convocadas à servidora municipal GREICE VIANA DA GAMA, matrícula nº 31739, contadora, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao período 07/05/2022 a 06/05/2023, a contar de 06/07/2026, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder 2 dias de gozo de férias convocadas à servidora municipal GREICE VIANA DA GAMA, matrícula nº 31739, contadora, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao período 07/05/2022 a 06/05/2023, a contar de 06/08/2026."

Portaria 4776/2026, de 20/08/2026

Autorizar a concessão de 1 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em gozo ao servidor estatutário FERNANDO OLIVEIRA TOLEDO, matrícula nº 19771-01, Secretário de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao quinquênio de 22/05/2019 a 21/05/2024, a contar de 01/10/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2026 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p3a846927e5a84>

